

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Super Estágios vem a público esclarecer algumas dúvidas relativas ao sistema onde foram processadas as inscrições para o processo Seletivo do Programa de Estágio do TRE-ES.

1) Todas as diretrizes relativas a este processo são regidas pelo Comunicado 01/2021, publicado pelo EDITAL PRE/TRE-ES N° 1.658/2021, e, portanto, os estudantes deverão se guiar pelo que está redigido naquele Comunicado.

2) De acordo com o item 3.3 “No ato da inscrição o estudante deverá indicar a opção de lotação do cadastro de reserva, conforme relação disposta no Anexo I”. Registre-se que em algumas dessas Opções há mais de uma lotação, de modo que o candidato irá concorrer às vagas da Opção selecionada.

3) Não existirá Cadastro de Reserva por unidade de lotação, haverá um Cadastro de Reserva específico para cada Opção, independentemente do número de lotações contido em cada Opção. Embora o sistema tenha possibilitado ao candidato selecionar uma lotação, dentre várias dentro de uma mesma Opção, será considerada feita a inscrição apenas na Opção que abrange a lotação escolhida, uma vez que o Cadastro de Reserva é único por Opção.

4) Quanto à carga horária mencionada pelo sistema de inscrição, informo que este processo contempla vagas com cargas horárias de 4h e 5h diárias e que elas estão relacionadas no Anexo I do Comunicado 01/2021.

Vitória/ES - 28 de abril de 2015.

Super Estágios